



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 22.282 DE 23 DE MARÇO DE 2022

*“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.294.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais)”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no departamento contábil uma suplementação no valor de R\$ 1.294.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais), autorizado pela Lei nº5.603 de 27 de Dezembro de 2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05			Manut. Bloco Vigilância Saúde - Visa	
10.304.0012.2062			Manut. do Bloco Vig. em Saúde - Visa	
	189	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	88.000,00
10.305.0012.2063			Manut. do Bloco de Vigil. Saúde	
	200	1 3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.000,00
02.06			Secretaria Municipal de Educação	
02.06.03			Educação - Livre	
12.306.0010.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	334	5 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
02.08			Secretaria Mun. Assist e Des. Social	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021			Manut. Dpto de Desenv. Social	
	393	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.11			Sec. Mun. Seg. Publ. e Mob. Urbana	
02.11.01			Manut. Secret. Segurança Pública	
06.122.0005.2088			Manut. da Sec. de Seg. Pública	
	559	1 3.3.90.36	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	40.000,00
	561	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.294.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 22.282 DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**Art. 2º** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação, no valor de R\$ 1.294.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.05			Manut. Bloco Vig. em Saúde - Visa	
10.304.0012.2062			Manut. Bloco Vig. em Saude - Visa	
	188	5 3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.000,00
10.305.0012.2063			Manut. Bloco Vigil. em Saude	
	201	1 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
02.06			Secretaria Mun. de Educação	
02.06.02			Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	303	5 3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.08			Sec. Mun. Assistencia e Des Social	
02.08.01			Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2084			Manut. Bloco Prot. Social Básica	
	415	1 3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00
02.11			Sec. Mun. Seg. Publ e Mobil Urbana	
02.11.05			Manut. Secret. Mobilidade Urbana	
06.452.0005.2090			Manut. Sec. Mob. Urbana e Transporte	
	612	1 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	615	1 4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>1.294.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de março de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 23/03/2022  
Neiva de Barros Oliveira